

Edital PROGRAD/COPS nº 007/2024

Processo Seletivo para as **VAGAS 2024** do Curso de Computação - Modalidade Licenciatura/EAD, por meio do Aproveitamento do Resultado do ENEM 2020 ou ENEM 2021 ou ENEM 2022 ou ENEM 2023

A Universidade Estadual de Londrina, por meio da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) e da Coordenadoria de Processos Seletivos (COPS), em conformidade à Resolução CEPE nº 141/2013, tornam públicos os **procedimentos para a inscrição de candidatos às vagas 2024 do Curso de Computação - Modalidade Licenciatura/EAD**, mediante o aproveitamento do resultado de um dos Exames Nacionais do Ensino Médio – ENEM 2020 ou ENEM 2021 ou ENEM 2022 ou ENEM 2023;

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM 2020 ou ENEM 2021 ou ENEM 2022 ou ENEM 2023 será aproveitado pela Universidade Estadual de Londrina para o preenchimento das **VAGAS 2024 do Curso de Computação - Modalidade Licenciatura/EAD**, em fase única para efeito exclusivo de classificação.
- 1.2. Poderão concorrer às Vagas os candidatos que tenham concluído o Ensino Médio e realizado, obrigatoriamente, o Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM 2020 ou ENEM 2021 ou ENEM 2022 ou ENEM 2023, tendo obtido resultado igual ou superior a 400 (quatrocentos) pontos na média aritmética das 5 (cinco) notas das provas, incluída a redação, e não tendo obtido 0 (zero) em nenhuma delas.
- 1.3. A Coordenadoria de Processos Seletivos será responsável pela coordenação, planejamento e operacionalização da seleção às Vagas, mediante classificação dos candidatos por meio do Resultado Individual de Desempenho do ENEM 2020 ou ENEM 2021 ou ENEM 2022 ou ENEM 2023.
- 1.4. A inscrição para a seleção às **VAGAS 2024 do Curso de Computação - Modalidade Licenciatura/EAD**, da Universidade Estadual de Londrina, implicará a aceitação tácita das normas estabelecidas neste Edital e em outros editais que forem publicados durante a realização do processo seletivo, cujas regras, normas, critérios e condições obrigam-se os candidatos a cumprir.

2. DOS PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

- 2.1. Os candidatos interessados e que atenderem ao que dispõe este Edital poderão fazer a sua inscrição a partir das **12h do dia 15 de MARÇO de 2024 até as 23h59min do dia 05 de ABRIL de 2024**, exclusivamente pela internet, por meio do endereço eletrônico www.cops.uel.br. Os candidatos deverão preencher o formulário eletrônico, informando obrigatoriamente os dados de sua inscrição no ENEM 2020 ou ENEM 2021 ou ENEM 2022 ou ENEM 2023.



- 2.2. A inscrição deverá ser feita apenas para um único Polo, conforme quadro de **VAGAS 2024 do Curso de Computação - Modalidade Licenciatura/EAD**, Anexo I deste Edital.
- 2.3. No caso de múltiplas inscrições, será considerada a última inscrição efetivada no sistema. Para as inscrições efetuadas no mesmo dia, será considerada a última efetivada no sistema de inscrição.
- 2.4. Ao final do preenchimento do formulário de inscrição, os candidatos poderão imprimir o comprovante de inscrição a título de comprovação.
- 2.5. As vagas do Processo Seletivo 2024 do Curso de Computação – Modalidade Licenciatura/EAD serão preenchidas por meio de 3 (três) sistemas:
 - universal;
 - reserva de vagas para pessoas com deficiência;
 - cotas.
- 2.6. O total de vagas ofertadas pelo Sistema Universal será disputado por todos os candidatos inscritos.
- 2.7. Serão reservadas 5%(cinco por cento) das vagas do curso em cada Polo a pessoas com deficiência que, no momento da inscrição, optarem a concorrer à reserva de vagas para pessoas com deficiência, e sejam enquadradas como tal após a avaliação da comissão especial de acordo com os critérios estabelecidos na Resolução CEPE nº 049/2023, e que não tenham curso superior já concluído.
- 2.8. Pelo sistema de cotas fica estabelecido que 45% (quarenta e cinco por cento) das vagas de cada Curso de Graduação, ofertadas em Processo Seletivo Vestibular pela Universidade Estadual de Londrina, serão reservadas a ações afirmativas, sendo: 20% (vinte por cento) do total de vagas para candidatos que frequentaram integralmente as quatro últimas séries/ anos do Ensino Fundamental e todas as séries/anos do Ensino Médio em instituições públicas brasileiras de ensino; 20% (vinte por cento) do total de vagas para candidatos autodeclarados negros que frequentaram integralmente as quatro últimas séries/anos do Ensino Fundamental e todas as séries/anos do Ensino Médio em instituições públicas brasileiras de ensino e não tiverem concluído curso superior; 5% (cinco por cento) do total das vagas para candidatos autodeclarados negros de forma irrestrita, independente do percurso de formação.
- 2.9. O candidato poderá optar ou não pelo sistema de reserva de vagas para pessoa com deficiência ou pelo sistema de cotas no ato da inscrição. Porém, no caso de selecionado e convocado à vaga reservada a um dos sistemas, o candidato deverá comprovar que atende aos requisitos básicos, conforme a Resolução CEPE nº 049/2023.
- 2.10. A relação dos candidatos inscritos será divulgada às **17h do dia 10 de abril de 2024**, no endereço eletrônico www.cops.uel.br contendo informações sobre as inscrições.
- 2.11. O candidato cujo nome não constar na relação de candidatos inscritos deverá, no prazo de 1 (um) dia útil, contado da data da divulgação da relação de candidatos inscritos, enviar *e-mail* para cops@uel.br, indicando o possível erro para verificação.
- 2.12. Encerradas as inscrições, não serão aceitas correções de número de inscrição do ENEM 2020 ou ENEM 2021 ou ENEM 2022 ou ENEM 2023 ou de quaisquer outros dados não indicados.
- 2.13. As inscrições que não forem efetuadas segundo previsto neste Edital, serão indeferidas.



2.14. O preenchimento do formulário de inscrição caracterizará o consentimento formal do candidato para o uso, pela COPS, do resultado que obteve no ENEM 2020 ou ENEM 2021 ou ENEM 2022 ou ENEM 2023 para efeito de VAGAS 2024 do Curso de Computação - Modalidade Licenciatura/EAD.

3. DAS VAGAS

- 3.1. As vagas ofertadas para este Processo de Seleção estão dispostas no Anexo I deste Edital.
- 3.2. Caso surjam novas vagas, exclusivamente aos Polos indicados no Anexo I do presente Edital, estas serão aproveitadas pelos candidatos inscritos conforme item 2, seguindo-se estritamente a ordem de classificação.

4. DOS CRITÉRIOS PARA A CLASSIFICAÇÃO

- 4.1. A classificação dos candidatos inscritos às **VAGAS 2024 do Curso de Computação - Modalidade Licenciatura/EAD** será feita com base nos resultados das provas objetivas e da redação do ENEM 2020 ou ENEM 2021 ou ENEM 2022 ou ENEM 2023, cujo número de inscrição será fornecido pelo próprio candidato quando do preenchimento, via internet, do seu formulário de inscrição, no endereço www.cops.uel.br, no período estabelecido no subitem 2.1 deste Edital.
- 4.2. A classificação dos candidatos será feita em listagem única, por Polo, em ordem decrescente da média da pontuação obtida nas provas objetivas e na redação, respeitando-se o limite das vagas do curso em cada Polo, indicados no formulário de inscrição.
- 4.3. Serão adotados, para fins de classificação, os resultados do ENEM 2020 ou ENEM 2021 ou ENEM 2022 ou ENEM 2023, sendo que, para a redação e para as provas objetivas, o candidato não poderá ter obtido nota 0 (zero) em nenhuma delas.
- 4.4. A pontuação mínima do candidato deverá ser de 400 (quatrocentos) pontos, já efetuada a média aritmética das 5 (cinco) notas do ENEM 2020 ou ENEM 2021 ou ENEM 2022 ou ENEM 2023.
- 4.5. Estarão automaticamente eliminados do Processo Seletivo os candidatos que:
 - a) apresentarem resultado inferior a 400 (quatrocentos) pontos na média das notas das 5 (cinco) avaliações, entre provas objetivas e redação, do ENEM 2020 ou ENEM 2021 ou ENEM 2022 ou ENEM 2023;
 - b) apresentarem pontuação igual a 0 (zero) em qualquer uma das cinco provas;
 - c) preencherem incorretamente o formulário de inscrição ou fornecerem dados incorretos.

5. DOS CRITÉRIOS PARA DESEMPATE

- 5.1. No caso de empate no processo de classificação dos candidatos que optaram pelo Processo Seletivo às Vagas Remanescentes por intermédio dos resultados do ENEM 2020 ou ENEM 2021 ou ENEM 2022 ou ENEM 2023, o desempate será feito considerando-se:
 - a) a pontuação obtida na redação;
 - b) o candidato com maior idade.



6. DO RESULTADO E DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

- 6.1. O resultado da seleção para as **VAGAS 2024 do Curso de Computação - Modalidade Licenciatura/EAD**, por meio do aproveitamento do resultado do ENEM 2020 ou ENEM 2021 ou ENEM 2022 ou ENEM 2023, bem como as informações referentes à matrícula, será publicado em edital específico às **17h do dia 15 de abril de 2024**.
- 6.2. Os candidatos convocados deverão realizar a pré-matrícula, a partir das **17h do dia 15 de abril até as 23h59min até o dia 22 de abril de 2024**, no endereço eletrônico: <https://sistemas.uel.br/portaldouestudante/preMatricula/preMatricula>, devendo fazer o *upload* dos documentos conforme relacionados no Anexo II, deste edital.
- 6.3. Se, após o resultado da seleção para as **VAGAS 2024 do Curso de Computação - Modalidade Licenciatura/EAD**, por meio do aproveitamento do resultado do ENEM 2020 ou ENEM 2021 ou ENEM 2022 ou ENEM 2023, ainda houver vagas a serem preenchidas e candidatos a serem convocados, a Universidade Estadual de Londrina, por meio da Pró-Reitoria de Graduação e da Coordenadoria de Processos Seletivos, realizará mais **uma convocação em no dia 26 de abril de 2024**, às 17h, conforme previsto no Anexo III, deste Edital, a fim de preencher essas vagas, obedecendo-se rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos inscritos.
- 6.4. Não havendo mais candidatos classificados para reserva de vagas às pessoas com deficiência, as vagas serão redirecionadas para a disputa universal, conforme Art. 15 da Resolução CEPE nº 049/2023. Não havendo mais candidatos classificados pelo sistema de cotas, as vagas serão remanejadas conforme Art. 16 da Resolução CEPE nº 049/2023.

7. DA CONVOCAÇÃO

- 7.1. Os candidatos serão classificados, por Polo, conforme **subitem 4.2**, em ordem decrescente de pontuação e serão convocados na seguinte ordem:
 - I. candidatos classificados nas vagas de disputa universal até o total de vagas destinadas a esta modalidade;
 - II. candidatos classificados nas vagas a pessoas com deficiência até o total de vagas destinadas a esta modalidade, exceto os convocados no item I;
 - III. candidatos classificados nas vagas de cotas das instituições públicas brasileiras de ensino até o total de vagas destinadas a este sistema, exceto os convocados no item I;
 - IV. candidatos classificados nas vagas de cotas para negros, independente do percurso de formação, exceto os convocados no item I;
 - V. candidatos classificados nas vagas destinadas à cota para negros de escola pública até o total de vagas destinadas a este sistema, exceto os convocados nos itens I, III e IV.

8. DAS MATRÍCULAS

- 8.1. Após a divulgação dos resultados do **Processo Seletivo das VAGAS 2024 do Curso de Computação - Modalidade Licenciatura/EAD**, os convocados deverão realizar o processo de matrícula que será realizada em 2 (duas) fases:



I. Fase 1. Pré-matrícula;

II. Fase 2. Confirmação de Matrícula.

- 8.2. A não efetivação de uma das fases, implicará a perda do direito à vaga.
- 8.3. Entende-se por **Pré-Matrícula**, o ato de comprometimento do candidato convocado no **Processo Seletivo das VAGAS 2024 do Curso de Computação - Modalidade Licenciatura/EAD**. Esse comprometimento dá-se por preenchimento do formulário de pré-matrícula no endereço eletrônico www.uel.br/portaldouestudante e *upload* dos documentos, a serem anexados ao próprio sistema de pré-matrícula, em arquivos no formato PDF.
- a) O candidato classificado na vaga destinada à cota para negro, só terá sua pré-matrícula realizada após o agendamento de entrevista com a Comissão de homologação.
- b) Na **Fase 1 - Pré-Matrícula**, o candidato deverá fazer *upload* dos documentos, a serem anexados ao próprio sistema de pré-matrícula, em PDF, conforme a seguir:
- I. arquivo contendo cópia legível da Cédula de Identidade Civil (RG) ou da Carteira de Identidade de Estrangeiro, frente e verso do original;
 - II. arquivo contendo cópia legível do CPF próprio ou certidão emitida pelo *site* da Receita Federal <https://www.gov.br/pt-br/servicos/consultar-cadastro-de-pessoas-fisicas>;
 - III. arquivo contendo cópia legível do comprovante de voto da última eleição, para maiores de 18 anos, ou certidão de quitação emitida pelo *site* www.tse.jus.br;
 - IV. arquivo contendo cópia legível do documento militar, para maiores de 18 anos (sexo masculino), frente e verso do original;
 - V. *upload* de foto pessoal, padrão documento, recente;
 - VI. arquivo contendo cópia legível do Histórico Escolar com o Certificado de Conclusão de Ensino Médio completo;
 - VII. arquivo contendo cópia legível do Histórico Escolar do Ensino Fundamental (de 5ª série/6º ano a 8ª série/9º ano) para os candidatos que optaram pelo sistema de cotas de escolas públicas brasileiras de ensino e autodeclarados negros de escolas públicas brasileiras de ensino;
 - VIII. para candidatos convocados pela reserva de vagas a pessoas com deficiência, arquivo contendo cópia legível do laudo médico do candidato, atestando a espécie e o grau ou o nível de deficiência, constando minimamente: nome completo, o número/código da Classificação Internacional da Doença – CID (espécie e o grau ou o nível de deficiência), data e assinatura, com CRM do médico responsável por sua emissão.
- c) Na **Fase 2 - Confirmação da Matrícula**, os candidatos que tiverem suas pré-matrículas validadas pela PROGRAD na **Fase 1** deverão, obrigatoriamente, confirmar matrícula nos 5 (cinco) primeiros dias úteis do início do ano letivo (primeira semana de aula) pelo portal do Estudante.
- 8.4. Para se matricular nas vagas destinadas ao sistema de cotas de instituições públicas brasileiras de ensino e cotas dos que se autodeclararam negros de instituições públicas brasileiras de ensino, os candidatos deverão comprovar que cursaram as quatro últimas séries do Ensino Fundamental e todas as séries do Ensino Médio em instituição pública brasileira de ensino, e que não tenham concluído curso superior na data de matrícula.
- 8.5. Para se matricular nas vagas reservadas para pessoas com deficiência o candidato que se autodeclarar deficiente não poderá ter curso superior concluído.



- 8.6. Perderá o direito à vaga, ficando excluído do **Processo Seletivo para as VAGAS 2024 do Curso de Computação - Modalidade Licenciatura/EAD**, o candidato que:
- I. não efetivar sua **Pré-Matrícula** com *upload* da documentação à Prograd (**Fase 1 da Matrícula**), conforme cronograma constante do Edital de convocação;
 - II. declarar-se negro e não comparecer para a entrevista de homologação de Cotas;
 - III. declarar-se negro e não ter sua condição homologada pela Comissão de Homologação de Cotas;
 - IV. declarar-se deficiente e não ter sua condição homologada pela Comissão de Homologação;
 - V. **não confirmar matrícula** durante os 5 (cinco) primeiros dias úteis do início do período letivo de aulas (**Fase 2 da Matrícula**);
 - VI. estiver matriculado em outra instituição pública de Ensino Superior;
 - VII. for beneficiário do Programa Universidade para Todos (PROUNI).
- 8.7. A homologação dos candidatos à reserva de vagas de Pessoa com Deficiência e da condição de cotistas dos candidatos que concorrerem pelo sistema de cotas para candidatos autodeclarantes negros oriundos de instituições públicas brasileiras de ensino e convocados como cotistas negros oriundos de instituições públicas de ensino e os candidatos negros independente do percurso de formação e convocados como cotistas negros independente do percurso de formação, será feita por Comissões específicas, indicadas pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), exclusivamente para este fim, composta por membros da comunidade interna da UEL e da comunidade externa.
- 8.7.1. A forma de realização bem como as datas das entrevistas para a homologação dos candidatos à reserva ou da condição de cotista, **conforme subitem 8.7**, constarão em Edital específico.
- 8.8. Os candidatos convocados como negros oriundos de instituição pública brasileira de ensino ou como negros de forma irrestrita independente do percurso de formação que não tiverem sua condição de negros homologada pela Comissão aqui citada, estarão excluídos do **Processo Seletivo para as VAGAS 2024 do Curso de Computação - Modalidade Licenciatura/EAD**, conforme resoluções do CU N^{os} 008 e 042/2017.
- 8.9. Os candidatos convocados à reserva de vagas de Pessoa com Deficiência que não tiverem sua condição homologada pela Comissão, estarão excluídos do **Processo Seletivo para as VAGAS 2024 do Curso de Computação - Modalidade Licenciatura/EAD**, conforme Resolução CEPE n^o 044/2021.
- 8.10. Os candidatos inscritos pelo sistema de cotas para instituição pública brasileira de ensino, ou que se autodeclararem negros oriundos de instituição pública brasileira de ensino, ou autodeclarados negros de forma irrestrita independente do percurso de formação, convocados pelas vagas da disputa universal, estarão dispensados de comprovações referentes à cota de inscrição.
- 8.11. Os candidatos convocados à reserva de vagas de Pessoa com Deficiência, convocados pelas vagas da disputa universal, estarão dispensados das comprovações referentes à reserva de vagas da inscrição.

- 8.12. Concluídas as 2 (duas) fases da Matrícula, não sendo preenchidas as vagas ofertadas ou ocorrendo cancelamento de matrículas, estas vagas serão ofertadas para a(s) convocação(ões) subsequente(s), obedecida(s) a ordem classificatória e o sistema de vagas, curso e turno, de acordo com o calendário de matrícula.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1. É de exclusiva responsabilidade do candidato inscrito, acompanhar a publicação ou divulgação dos atos concernentes Processo Seletivo para as **VAGAS 2024 do Curso de Computação - Modalidade Licenciatura/EAD**, por meio do aproveitamento do resultado do ENEM 2020 ou ENEM 2021 ou ENEM 2022 ou ENEM 2023, divulgados no endereço eletrônico www.cops.uel.br, obrigando-se a atender aos prazos e condições estipulados neste Edital e nos que forem publicados durante a sua execução.
- 9.2. O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão nas informações da inscrição.
- 9.3. As principais datas estão dispostas no Anexo III deste Edital - Cronograma Geral.
- 9.4. O descumprimento de quaisquer das instruções previstas neste Edital, implicará a eliminação do candidato do Processo Seletivo.
- 9.5. Os casos omissos serão analisados pela Coordenadoria de Processos Seletivos – COPS em conjunto com a Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD e demais instâncias competentes.

Londrina, 15 de março de 2024.

Assinado no original

Profª Drª. Ana Marcia Fernandes Tucci de Carvalho
Pró-Reitora de Graduação da Prograd.

Assinado no original

Profª Drª Sandra Regina de Oliveira Garcia
Coordenadora da Cops

Anexo I do Edital nº 007/2024

QUADRO DE VAGAS

POLO	UNIVERSAL	ESC. PÚBLICA	INDEP. PERCURSO	NEGROS ESC. PÚBLICA	PESSOAS COM DEF.	TOTAL
ASSAÍ	12	4	1	4	1	22
ASTORGA	10	4	1	4	1	20
BANDEIRANTES	10	4	1	4	1	20
BELA VISTA DO PARAÍSO	10	4	1	4	1	20
CIDADE GAÚCHA	12	4	1	4	1	22
CONGONHINHAS	8	4	1	4	1	18
JACAREZINHO	8	4	1	4	1	18
LONDRINA	18	7	2	7	2	36
PALMITAL	8	4	1	4	1	18
PRUDENTÓPOLIS	12	4	1	4	1	22
SÃO JOÃO DO IVAÍ	8	4	1	4	1	18
SIQUEIRA CAMPOS	8	4	1	4	1	18

Anexo II do Edital nº 007/2024

DOCUMENTAÇÃO PRÉ-MATRÍCULA

As pré-matrículas dos candidatos classificados e convocados às **VAGAS 2024 do Curso de Computação - Modalidade Licenciatura/EAD**, serão realizadas no endereço eletrônico www.uel.br/portaldouestudante e os documentos a elas pertinentes serão anexados na forma de *upload*, em PDF, conforme a seguir:

- I. Arquivo contendo cópia legível da Cédula de Identidade Civil (RG) ou da
- II. Carteira de Identidade de Estrangeiro, frente e verso do original;
- III. Arquivo contendo cópia legível do CPF próprio ou certidão emitida pelo *site* da Receita Federal <https://www.gov.br/pt-br/servicos/consultar-cadastro-de-pessoas-fisicas>;
- IV. Arquivo contendo cópia legível do comprovante de voto da última eleição, para maiores de 18 anos, ou certidão de quitação emitida pelo *site* www.tse.jus.br;
- V. Arquivo contendo cópia legível do documento militar, para maiores de 18 anos (sexo masculino), frente e verso do original;
- VI. *Upload* de foto pessoal, padrão documento, recente;
- VII. Arquivo contendo cópia legível do Histórico Escolar com o Certificado de Conclusão de Ensino Médio completo;
- VIII. Arquivo contendo cópia legível do Histórico Escolar do Ensino Fundamental (de 5ª série/6º ano a 8ª série/9º ano) para os candidatos que optaram pelo sistema de cotas de escolas públicas brasileiras de ensino e autodeclarados negros de escolas públicas brasileiras de ensino;
- IX. Para candidatos convocados pela reserva de vagas a pessoas com deficiência, arquivo contendo cópia legível do laudo médico do candidato, atestando a espécie e o grau ou o nível de deficiência, constando minimamente: nome completo, o número/código da Classificação Internacional da Doença – CID (espécie e o grau ou o nível de deficiência), data e assinatura, com CRM do médico responsável por sua emissão.

Anexo III do Edital nº 007/2024

CRONOGRAMA GERAL

DATAS	EVENTOS
10/04/2024	17h - Publicação dos candidatos inscritos no site www.cops.uel.br .
15/04/2024	17h - Publicação do Resultado e 1ª convocação dos candidatos classificados, no site www.cops.uel.br .
15/04 a 22/04/2024	17h (15/04/2024) às 23h59min (22/04/2024) - Pré-matrícula dos classificados na 1ª convocação, no site www.uel.br/portaldoestudante , bem como o <i>upload</i> dos documentos solicitados.
26/04/2024	17h - Publicação dos classificados na 2ª convocação, no site www.cops.uel.br .
26/04/2024 a 02/05/2024	17h (26/04/2024) às 23h59min (02/05/2024) - Pré-matrícula dos classificados na 2ª convocação, no site www.uel.br/portaldoestudante , bem como o <i>upload</i> dos documentos solicitados.
17/06/2024 a 21/06/2024	8h (17/06/2024) às 23h59min (21/06/2024) - Confirmação da Matrícula dos candidatos que realizaram pré-matrícula na 1ª e 2ª convocações no site www.uel.br/portaldoestudante .